



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 668, DE 23 DE MARÇO DE 2017.*

## **INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA TANIA MARIA FERREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** o memorando nº 192/2017 enviado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. Carlos Eduardo Chagas Pereira;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias regulamentares da servidora Tania Maria Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6, a contar de 17/03/2017 por não haver Agente Administrativo para substituí-la em seu período de férias.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração